

## DECRETO Nº 89/2019

**SUMULA:** Homologa e torna definitivo o Resultado do “Processo Simplificado Seletivo para TECNICO EM RADIOLOGIA” e dá providências.

O Prefeito do município de Catanduvras, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com a legislação em vigor,

### DECRETA

**Art. 1º)-** Fica homologado o resultado do “PSS – Processo Simplificado Seletivo para Técnico em Radiologia”, tornando-o definitivo, como segue:

CLAS	CANDIDATO	NOTA
01°	Paulo Pereira da Silva	60
02°	Francisco das Chagas Vieira	10
03°	João Teodoro Dias	Aprovado: Preencheu requisito básico.
04°	Juliana Giega	Aprovada: Preencheu requisito básico.

**Art. 2º)-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvras, Estado do Paraná, em 18 de julho de 2019.



**MOISES APARECIDO DE SOUZA**  
**PREFEITO**